

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SÚMULA DA ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA)
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E SÚMULA DA ATA DA 63ª
(SEXAGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28/04/2022

ORDEM DO DIA:

I. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Exame do Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2021;
2. Destinação do resultado do exercício;
3. Remuneração dos Administradores;
4. Eleição do Conselho Fiscal;
5. Eleição do Comitê de Auditoria Estatutário.

II. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Alteração de endereço da Companhia;
2. Aumento de Capital;
3. Alterações nos artigos 2º, 3º, 5º e Consolidação do Estatuto Social;
4. Outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES:

I. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Aprovado o Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2021, bem como os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.
2. Informado aos Acionistas presentes a não provisão de dividendos a pagar, bem como a destinação de lucros referente ao resultado do exercício financeiro findo em 2021, devido ao prejuízo acumulado no

valor de R\$ 5.841.534,21 (cinco milhões oitocentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos).

3. No tocante a remuneração dos administradores foi apresentada proposta de aplicação índice de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), com base no INPC, mesmo índice de reajuste proposto aos empregados, considerando agendamento da Assembleia Geral Extraordinária junto ao Sindicato dos Trabalhadores - SINTTEL para deliberação da proposta do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT - dos empregados da Companhia, que será realizada em 29/04/2022. Foi deliberado pelos acionistas por adiar a solicitação de reajuste sob a remuneração dos administradores, a fim de aguardar a realização da Assembleia Geral Extraordinária junto ao Sindicato dos Trabalhadores – SINTTEL, onde será deliberada proposta do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT dos empregados. Considerando as razões expostas, a referida Assembleia será suspensa e sua a continuidade será realizada 04/05/2022, às 10 horas na sede da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., Sito a Rua Damaris Rosa de Menezes Monteiro, 333, Gl. Lindóia, Prq. Tecnológico Francisco Sciarra, Londrina, Paraná.

4. Foram eleitos, com mandato de 01/05/2022 até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 30/04/2024, como membros efetivos do Conselho Fiscal o Sr. Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa e a Sra. Rosimara Isabel dos Santos Rodrigues, eleita com mandato de 02/05/2022 até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 30/04/2024, como membro efetivo do Conselho Fiscal a Sra. Deise Vieira Tokano. Eleitos como membros suplentes do Conselho Fiscal o Sr. Jeferson Aparicio Feliciano e o Sr. Marcos José de Lima Urbaneja. Ressaltado a não apresentação de documentos pelo indicado Sr. Jacélio Dionísio de Oliveira para vaga de membro suplente.

5. Foi eleita, com mandato de 01/06/2022 até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 30/04/2024, como membro do Comitê de Auditoria Estatutário a Sra. Selma Aparecida Vidal.

II. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Aprovado pelos acionistas a alteração de endereço da sede da companhia da Rua Cristiano Machado, 332, Jardim Campo Belo, Londrina, Paraná, para a Rua Damaris Rosa de Menezes Monteiro, 333, Gleba Lindóia, Parque Tecnológico Francisco Sciarra, Londrina, Paraná, Assim sendo, os acionistas aprovam também a alteração do artigo 2º do *Estatuto Social*, que passa a ter a seguinte redação: A Companhia tem sede e foro na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, Rua Damaris Rosa de Menezes Monteiro, 333, Gleba Lindóia, Parque Tecnológico Francisco Sciarra, com filial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Fernando Simas, 705, Sala 141, Bairro Mercês e pode criar filiais, agências sucursais, escritórios, representações ou quaisquer outros estabelecimentos no País.

2. Foi submetida à aprovação dos acionistas a proposta de aumento de capital da companhia no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinados à subscrição e integralização de ações ordinárias e preferenciais, observando a proporcionalidade de cada acionista, conforme disposto no artigo 171 da Lei 6404/76. Os acionistas presentes aprovaram a realização do aumento de capital social, sendo que apenas a acionista Município de Londrina manifestou interesse em exercer seu direito de preferência. A referida acionista também manifestou interesse em subscrever e integralizar as ações dos demais acionistas que não manifestaram interesse em exercer seus direitos. Os demais Acionistas detentores de ações ordinárias e preferencias que desejarem exercer o direito de preferencia no aumento de capital social, deverão exercê-lo nos termos do Aviso aos Acionistas, publicado na Central de Balanços [HTTPS://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes](https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes) e no Sítio Eletrônico da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.

<https://www.ctdlondrina.com.br/aviso>, no dia 03/05/2022. Aprovado o aumento de capital pelo Acionista Município de Londrina, a qual subscreveu e integralizou a importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinadas à subscrição de 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias nominativas, e o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio da emissão de 1.000.000 (um milhão) de ações preferenciais nominativas, utilizando-se do AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme boletim de subscrição. O capital social da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., que era de R\$ 37.591.295,00 (trinta e sete milhões quinhentos e noventa e um mil e duzentos e noventa e cinco reais), sendo R\$ 10.000.983,00 (dez milhões novecentos e oitenta e três reais), representados por 10.000.93 (dez milhões e noventa e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com direito de voto e R\$ 25.590.312,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e doze reais), representado por 27.590.312 (vinte e sete milhões quinhentos e noventa mil setecentos e doze) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, sem direito a voto, passou para a importância de R\$ 40.591.295,00 (quarenta milhões quinhentos e noventa e um mil duzentos e noventa e cinco reais), sendo R\$ 12.000.983,00 (doze milhões novecentos e oitenta e três reais, correspondentes a 12.000.983 (doze milhões novecentos e oitenta e três) ações ordinárias nominativas e R\$ 28.590.312,00 (vinte e oito milhões quinhentos e noventa mil trezentos e doze reais, correspondente a 28.590.312 (vinte e oito milhões quinhentos e noventa mil trezentos e doze), ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, sem direito a voto”

3. Foi aprovado pelos acionistas alteração do alteração do Artigo 2º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: A Companhia tem sede e foro na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, Rua Damaris Rosa de Menezes Monteiro, 333, Gleba Lindóia, Parque Tecnológico Francisco Sciarra, com filial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Fernando Simas, 705, Sala 141, Bairro Mercês e pode criar filiais, agências sucursais, escritórios,

representações ou quaisquer outros estabelecimentos no País; Considerando o valor do aumento do capital social da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., os acionistas ratificaram a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da companhia, o qual passa a ter a seguinte redação: O capital social da companhia é de 40.591.295,00 (quarenta milhões quinhentos e noventa e um mil duzentos e noventa e cinco reais), sendo 12.000.983,00 (doze milhões novecentos e oitenta e três reais), correspondentes a 12.000.983 (doze milhões novecentos e oitenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com direito a voto e R\$ 28.590.312,00 (vinte e oito milhões quinhentos e noventa mil trezentos e doze reais) correspondente a 28.590.312 (vinte e oito milhões quinhentos e noventa mil trezentos e doze), ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, sem direito a voto.

4. Em outros assuntos da sociedade foram tratados os seguintes temas: a) Retificado a informação sobre a Consolidação do Estatuto Social que será efetuada em outra oportunidade. b) Não ocorreu alterações no Artigo 3º do Estatuto Social conforme constando item II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA – item 3), desta Ata.

CONTINUAÇÃO SÚMULA DA ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA)
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E SÚMULA DA ATA DA 63ª
(SEXAGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ORDEM DO DIA:

I. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Remuneração dos Administradores.

DELIBERAÇÕES:

1. Realizada reanálise da proposta da Remuneração dos Administradores, os Acionistas deliberaram pela aplicação do índice de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), com base no INPC, da mesma forma que será praticado para os empregados, mantendo o pró-labore e os benefícios atuais dos integrantes dos órgãos de administração. Caso seja necessária a realização de distribuição individualizada dos valores de remuneração, dos órgãos da administração, a atribuição ficará sob responsabilidade do Conselho de Administração.

Rodrigo Victor da Silva
Presidente
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná
Sob nº 20225246317 em 03/10/2022
Leandro Marcos Raysel Biscaia
Secretário-Geral